

GABINETE DO SECRETÁRIO

Do processo nº 2009-0.173.420-5

Interessados: **TODAS AS SUBPREFEITURAS**

Assunto: **Pregão Presencial nº 16/SMSP/COGEL/2009 – Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Areia Média Lavada.**

DESPACHO:

I - No uso de minhas atribuições legais, em face da manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações, às folhas retro e em cumprimento à r. decisão judicial proferida pela MM. Juíza da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, nos autos do Mandado de Segurança nº 053.10.004369-3, impetrado pela empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, que deferiu liminar para suspender a adjudicação do objeto do Pregão nº 16/SMSP/COGEL/2009, cujo objeto consiste na celebração de Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Areia Média Lavada, **DETERMINO a suspensão temporária** da utilização da Ata de Registro de Preços nº 27/SMSP/COGEL/2010, celebrada com a empresa J. BONGARI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, a Ata de Registro de Preços nº 28/SMSP/COGEL/2010, celebrada com a empresa HAMOVER COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME e a Ata de Registro de Preços nº 29/SMSP/COGEL/2010, celebrada com a empresa GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

II – Publique-se.

III - Encaminhe-se à SMSP-COGEL para prosseguimento.

São Paulo, 01 de março de 2010.